



PROTOCOLO	ENCAMINHADA AO Poder Legislativo do Estado de Rondônia TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 22 FEV. 2017 Carlos Alberto Martins Manoel Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAB/RALE	INDICAÇÃO	Nº 3313/17
-----------	--	-----------	---------------

AUTOR: DEPUTADO LAZINHO DA FETAGRO - PT

INDICA ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de cascalhamento da Linha D – BR 420 – no trecho compreendido do Município de Nova Mamoré até a Estrada Parque.

O Deputado em fine subscrito, ouvido o plenário na forma regimental, **INDICA** ao Exmo. Governador do Estado com cópia ao Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos (DER), da necessidade de cascalhamento da Linha D – BR 420 – no trecho compreendido do Município de Nova Mamoré até a Estrada Parque.

Plenário das Deliberações, 15 de fevereiro de 2016.

LAZINHO DA FETAGRO
Deputado Estadual/PT

JUSTIFICATIVA

Esta indicação vem no sentido de buscar do Poder Executivo o cascalhamento integral da Linha D – BR 420 – no trecho compreendido do Município de Nova Mamoré até a Estrada Parque. É um acesso extenso com tráfego intenso, inclusive veículos pesados e, a sua recuperação deve ser constante especialmente pelos pontos críticos que acabam por inviabilizar o tráfego. Dessa forma é imprescindível que seja realizado o patrulhamento e cascalhamento de forma a assegurar a circulação dos agricultores, o escoamento das produções, o crescimento da economia local e, sobretudo, a segurança das pessoas. Sendo estas as nossas justificativas, contamos com o apoio deste Parlamento.

